



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

OFÍCIO Nº 120/2024/PROC

Rodeiro/MG, 19 de julho de 2024.

PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

Sr. Vereador Luiz Geraldo da Silva Junior

Praça São Sebastião, 215 - Centro

Rodeiro - Minas Gerais - CEP: 36.510-000

Telefone: (33)3577-1274

PROCOLO

Recebido em 22/07/24

Gabriel da Silva Ferman
Secretaria da Câmara Municipal

10:30 horas

Ref.: Resposta ao Requerimento nº 077/2024, e Indicação nº 006/2024.

Prezados Vereadores,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em nome das Secretarias Municipais, certifico o recebimento dos Requerimentos Legislativos e Indicação acima mencionados, de autoria dos Vereadores que compõem a Egrégia Casa Legislativa do Município de Rodeiro.

Informo que as demandas foram despachadas aos setores competentes e colocadas em pauta para análise, crivo de legalidade e disponibilidade de recursos e pessoal em atendê-las.

Requerimentos nº. 077 solicita estudo de possibilidade da criação de um Projeto de Lei para isentar famílias com pessoas portadores do Transtorno do espectro autista (TEA) sobre o IPTU.

Demanda encaminhada ao setor competente para estudo de viabilidade, haja vista que o recolhimento do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU compõe parte importante do orçamento municipal e para ensejo desta demanda necessita de estudo detalhado do impacto com relação a arrecadação e receita do município.

Indicação nº. 006 solicita que o poder executivo disponibilize a passagem regular de um caminhão pipa nas ruas onde se localizam restaurantes do município, devido ao volume de poeira, por conta da falta de chuvas.

Demanda encaminhada ao setor competente para análise e execução da demanda



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

se assim for possível.

Sem mais para o momento, registramos protesto de elevada estima e consideração, do Poder Executivo Municipal para com os Nobres Vereadores, e nos colocamos à disposição para sanar dúvidas e/ou prestar informações.

Atenciosamente,

DEBORAH DE OLIVEIRA
FERREIRA 09963265618

Assinado de forma digital por
DEBORAH DE OLIVEIRA
FERREIRA 09963265618
Data: 2024.07.19 16:48:33
0100

Déborah de Oliveira Ferreira
Procuradora Municipal
Matrícula nº. 1997 - OAB/MG 151.328